

Febraban acha regulamentação excessiva

O sistema bancário, regulado pela Lei 4596 de 31 de dezembro de 1964, há anos é alvo de propostas de reformas. Leo Wallace Cochrane Jr., presidente da Federação Brasileira dos Bancos — Febraban que ontem durante o seminário "O Sistema Financeiro Nacional e a Retomada do Crescimento Econômico" participou das discussões para definir um novo modelo para o sistema, concluiu que não existe nada intrinsecamente errado com o atual modelo,

embora possa ser aperfeiçoado.

Ele diagnosticou três pontos críticos do sistema: estabilização, descontrole monetário-fiscal e regulamentação excessiva. Para corrigir essas distorções e disfunções, Cochrane sugere que os princípios que direcionem a Lei Complementar do Sistema Financeiro busquem a regulamentação mínima, a consagração de uma autoridade monetária independente e a isonomia de tratamento entre instituições financeiras ofi-

O presidente da entidade enfatizou ainda que, a menos que um profundo ajuste seja realizado no setor público brasileiro e que, em consequência o País reencontre seus caminhos de desenvolvimento com relativa estabilidade monetária, a construção de um novo aparato institucional, seja na área financeira, seja em outras áreas, de pouco adiantará, "porque continuaremos vivendo sob o regime de incerteza e instabilidade".